

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 003/2022 – SENAI-DR/RN

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais por **tempo indeterminado, após cumprido o período de contrato de experiência**, categoria **horista**, conforme a CLT, nos termos das Resoluções do SENAI nº 374/2009 e 021/2015.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais para o SENAI-DR/RN;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivo poderão ser consultados e retirados pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>;
- 1.3. Este processo seletivo não se trata de concurso público, uma vez que é promovido por instituições de direito privado, regidas pela CLT;
- 1.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.5. O IEL/RN, bem como o SENAI-DR/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas de quaisquer dos candidatos inscritos;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, assim como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

2. DO CARGO

CARGO: INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Horista	
REMUNERAÇÃO: R\$ 20,00 hora/aula	Nº TOTAL DE VAGAS: 29
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de acordo com sua especialidade;• Participar da elaboração e execução de planos, projetos, relatórios, ou programas de educação e tecnologias e emitir pareceres, de acordo com a área específica;• Estudar e pesquisar metodologias, tecnologias e instrumentos relacionados à área de atuação;• Elaborar, revisar e manter atualizado o material didático a ser utilizado nos cursos;• Manter organizado e atualizado os registros do processo ensino-aprendizagem sob sua responsabilidade, lançando os dados no sistema operacional;• Elaborar e aplicar avaliação da aprendizagem dos alunos, analisando os resultados, com vistas à retroalimentar o processo educacional;• Realizar assessoria e consultoria técnica e tecnológica, serviços técnicos especializados, pesquisa aplicada e informação tecnológica, de acordo com sua especialidade e perfil profissional;• Elaborar Relatórios Técnicos relacionados a Projetos e Serviços;• Realizar análises, leituras e testes laboratoriais para avaliação e acompanhamento de experimentos;• Realizar auditorias internas e externas na área tecnológica;• Acompanhar as mudanças na normalização de procedimentos, para fins de adequação do processo;• Elaborar inspeções, diagnóstico, pareceres técnicos e relatórios, em conformidade com a sua área de atuação;• Aplicar avaliação de satisfação dos clientes nos serviços técnicos e tecnológicos, analisando os resultados, com vistas à retroalimentar o processo de tecnologias;• Manter atualizado e cumprir prazos de entregas de registros do processo ensino-aprendizagem e dos serviços técnicos e tecnológicos, sob sua responsabilidade, tais como: diários de classe, listas de frequência, fichas de produção, relatórios de produção de serviços técnicos e tecnológicos, etc.;• Atuar como examinador em processos de certificação de pessoas, quando habilitado para tal fim;• Participar de encontros pedagógicos e de reuniões técnico-administrativa;• Organizar e/ou participar de oficinas, seminários, palestras, programas de capacitação e demais eventos das áreas de educação e tecnologias;• Zelar pela conservação e manutenção das máquinas, equipamentos e instrumentos utilizados durante o desenvolvimento das atividades;• Executar outras atribuições inerentes ao cargo.	

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, entre 16/03/2022 e até às 23h59min de 18/03/2022, por meio do site do IEL/RN (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- Acessar, através do site do IEL/RN, o ambiente de inscrições, no qual estarão disponíveis Edital e seus anexos;
 - Preencher, no ambiente de inscrições, os campos relativos aos dados pessoais solicitados, bem como os campos relativos à escolha da vaga;
 - Anexar documentação comprobatória do requisito do cargo, informado no Item 2 e discriminado no Anexo 1;
 - Após a conclusão da inscrição, anexar documentos comprobatórios relativos a Etapa 1 conforme Anexo I, no campo destinado a “Análise Curricular” na área do candidato.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DAS ETAPAS

O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas, conforme apresentado no quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise dos Requisitos	Eliminatório
2	Prova (objetiva)	Eliminatório e Classificatório
3	Aula Expositiva/Aula prática	Eliminatório e Classificatório

- 4.1. **Etapa 1 – Análise dos Requisitos** - Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do SENAI-DR/RN, constantes no item 2. Das vagas e discriminado no Anexo I, deste edital.
- 4.2. **Etapa 2 – Provas** - Aplicação de uma prova, na modalidade on-line, com 10 questões objetivas.
- O detalhamento do conteúdo da prova estará no Anexo II, ao fim deste edital;
 - Cada questão valerá 1 ponto, totalizando a nota máxima de 10 pontos;
 - O tempo disponível para a realização da prova será de 1h (uma hora);
 - A prova será realizada em plataforma virtual, com monitoramento por câmera e microfone, em data e horário a serem informados em comunicado posterior;
 - Antes de ingressar no ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá desativar todos os programas que gerem notificação na tela do computador;
 - O(a) candidato(a) deverá acessar o ambiente de prova através de computador com conexão estável com a internet, que disponha de câmera e microfone em funcionamento;
 - Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá clicar fora da aba da prova por mais de 3 (três) vezes ou permanecer fora da aba da prova por mais de 30 (trinta) segundos. A condição que ocorrer primeiro implicará anulação automática da prova e consequente reprovação do candidato;
 - Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior à 5 pontos;
 - Dos aprovados nesta etapa, seguirão para a Etapa 3 os 5 primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação na prova, obedecendo o critério de 5 candidatos por vaga;
 - Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior idade do candidato;
 - Permanecendo o empate, ambos os candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 5, para cada vaga.
- 4.3. **Etapa 3 - Aula Expositiva/Prova Prática** – Nesta etapa, serão avaliadas a postura, a didática utilizada, a metodologia de aula e a transmissão de conhecimento técnico de cada candidato.
- Esta etapa acontecerá no formato online, exceto os cargos das unidades **CETFA** (área de Construção Civil - Alvenaria e Hidráulica) e **CETCM** (Alimentos e Bebidas - Ênfase em confeitaria, Confecção do Vestuário - Ênfase em Costura Industrial e Vestuário - Ênfase em Sistema CAD - AUDACES), e terá duração de até 30 minutos;
 - As orientações acerca da participação nesta etapa, bem como datas e horários serão informados por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN e por e-mail aos candidatos aptos;

4.3.3. Para a Etapa 3, será atribuída a pontuação máxima de 10 pontos, que será organizada conforme as tabelas abaixo:

AULA EXPOSITIVA		
Cargos: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220		
REQUISITOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA	PESO
a) Estrutura do Plano de Aula	10	1
b) Coerência da aula ministrada com o plano	10	1
c) Transmissão do conhecimento e domínio do conteúdo	10	3
d) Postura	10	1
e) Comunicação	10	2
f) Didática/Dinamismo	10	2
$Nota\ Etapa\ 3 = \frac{(Na * Pa) + (Nb * Pb) + (Nc * Pc) + (Nd * Pd) + (Ne * Pe) + (Nf * Pf)}{\sum pesos}$		
$N_n = \text{Nota atribuída ao requisito avaliado} \mid P_n = \text{Peso da nota atribuída ao requisito avaliado}$		

AULA PRÁTICA		
Cargos: 209, 210, 211, 212, 213		
REQUISITOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA	PESO
a) Estrutura do Plano de Aula + Coerência da aula ministrada com o plano	10	1
b) Transmissão do conhecimento e domínio do conteúdo	10	3
c) Comunicação/Didática/Dinamismo	10	2
d) Habilidade no manuseio de equipamentos	10	2
e) Organização dos materiais durante e após a execução das tarefas	10	2
$Nota\ Etapa\ 3 = \frac{(Na * Pa) + (Nb * Pb) + (Nc * Pc) + (Nd * Pd) + (Ne * Pe)}{\sum pesos}$		
$N_n = \text{Nota atribuída ao requisito avaliado} \mid P_n = \text{Peso da nota atribuída ao requisito avaliado}$		

4.3.4. Estarão automaticamente **eliminados** os candidatos que obtiverem, na Etapa 3, nota inferior a 7 (sete) pontos;

4.3.5. Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final dos candidatos definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((NP * 3) + (NAEAP * 7))}{10}$$

NF = Nota Final | NP = Nota da Prova | NAE = Nota da Aula Expositiva/Aula Prática

5.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 3 (Aula Expositiva);

5.3. Permanecendo o empate, o critério será a maior nota da Etapa 2 (Prova);

5.4. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas.

6. DOS RECURSOS

6.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a primeira e segunda etapas, a saber: Análise de Requisitos e Prova;

6.2. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do dia subsequente à publicação do resultado preliminar das referidas etapas;

6.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo, através da Área do Candidato, em campo específico para tal;

6.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;

6.5. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato;

6.6. Caso os recursos relativos à Etapa de Prova resultem em anulação de questões, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos;

6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;

6.8. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A(o) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página “Processos Seletivos” (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 7.2. É fundamental que os canais de contato informados pelo(a) candidato(a) sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao(à) participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;
- 7.3. Os canais de contato disponíveis para atendimento aos(às) participantes são o e-mail ielempregos@rn.iel.org.br e o WhatsApp (84) 98897-0893;
- 7.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos ao longo das etapas, que não comparecerem às avaliações elencadas neste Edital, serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- 7.5. Caso os candidatos aprovados, e que venham a ser convocados, não queiram prosseguir para os trâmites de admissão, deverão preencher o formulário que lhes será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
- 7.6. O EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO por HORA trabalhada, o valor de R\$ 20,00 – vinte reais.
- 7.7. Quando não houver demanda, o EMPREGADOR garante ao EMPREGADO o pagamento mínimo e mensal referente a quantidade fixa de 15 (quinze) horas equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 7.8. O EMPREGADOR está desobrigado ao pagamento mínimo descrito no item anterior, quando houver indisponibilidade do EMPREGADO, salvo motivos de força maior, em atender a convocação feita pelo SENAI. Caso o empregado não aceite a convocação duas vezes consecutivas será desligado da instituição.
- 7.9. É reservada ao SENAI -DR/RN, através do IEL/RN, a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
- 7.10. A candidatura implicará em autorização do candidato ao IEL/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo;
- 7.11. A candidatura também implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições da seleção, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 7.12. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2022.

Emerson da Cunha Batista
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo Nº 619/2022 - IEL-NR/RN.

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADES E ÁREAS

UNIDADE: CETAB – SANTA CRUZ/RN		
ÁREA: CONFEÇÃO DO VESTUÁRIO	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 201
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo; • Curso de qualificação profissional de no mínimo 160h na área de atuação. 		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 202
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação. 		
UNIDADE: CTGÁS – NATAL/RN		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 203
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Técnico de nível Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Curso superior Engenharia Mecânica ou Curso Técnico em Refrigeração e Climatização ou curso Técnico em Automação Industrial ou curso Técnico em Mecânica; • Preferencialmente com experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional; • Ter conhecimentos teóricos e práticos em refrigeração residencial, comercial e industrial; ter conhecimentos de eletricidade e de comandos elétricos aplicados à refrigeração e climatização comercial e industrial; ter conhecimento de manutenção e instalações de condicionadores de ar Split System e multisplits (bi, tri e tetra Split) convencional e com tecnologia <i>Inverter</i>; ter experiência com sistemas de refrigeração com fluidos R290 (propano), CO2, amônia (R717) e HFCs; ter conhecimento em sistema de climatização VRF (fluxo de refrigerante variável); ter conhecimento em sistemas de climatização com água gelada/Chiller; 		
ÁREA: AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 204
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino técnico de nível Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação; • Preferencialmente com experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional; • Conhecimento em software de simulação de CLP's, em programação, configuração, instalação e utilização de CLP's. Conhecimento em sistemas supervisórios. Conhecimento em lógica ladder para CLP. Conhecimento na utilização de programador de tecnologia HART e principais instrumentos de medição e controle (pressão, temperatura, nível e vazão). 		
ÁREA: ENERGIAS RENOVÁVEIS (ÊNFASE EM ENERGIA SOLAR)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 205
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior completo + curso de qualificação na área de energia solar; • Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de fotovoltaica e, preferencialmente, experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional. 		
ÁREA: METAL MECÂNICA (ÊNFASE EM SOLDAGEM)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 206
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio; • Curso Técnico em Soldagem ou Técnico em Sistemas a Gás ou Técnico em Mecânica + Curso de qualificação profissional em soldador multi-processo; • Conhecimentos técnicos em metrologia dimensional; conhecimentos práticos em soldagem SMAW, GMAW, FCAW, GTAW e OAW e processos de corte a Plasma e Oxicorte; conhecimentos em desenho técnico mecânico; 		

<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente com experiência mínima de 6 (seis) meses como docente de cursos e/ou disciplina de educação profissional. 		
ÁREA: ENERGIA - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO (GTD)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 207
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino técnico de nível Médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletricidade com ênfase em Automação de Sistema de Combustão; • 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional na área de GTD. 		
ÁREA: METAL MECÂNICA (ÊNFASE EM MECÂNICA)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 208
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino técnico de nível médio ou Superior completo; • Formação profissional em uma das seguintes áreas: Engenharia Mecânica ou Técnico em Mecânica; • Conhecimentos práticos em processos de: fabricação convencional; processo de fabricação CNC; manutenção de máquinas e equipamentos industriais; • 06 meses como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional. 		
UNIDADE: CETCM – NATAL/RN		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS - ÊNFASE EM CONFEITARIA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 209
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de confeitaria, preferencialmente; • Formação profissional: Curso de Qualificação Profissional de Confeiteiro ou Técnico em Confeitaria ou experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, devidamente comprovada, em confeitaria. 		
ÁREA: VESTUÁRIO - ÊNFASE EM SISTEMA CAD (AUDACES)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 210
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio ou Superior; • 6 (seis) meses de atuação como docente na área, preferencialmente; • Formação profissional: Curso Técnico em Modelagem do Vestuário ou Curso de Estilista da Confecção do Vestuário ou Curso de Modelagem Informatizada (CAD-AUDACES) ou Graduação em Design de Moda ou experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses, devidamente comprovada, em Desenvolvimento de Modelagem Informatizada (CAD-AUDACES). 		
ÁREA: CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO – ÊNFASE EM COSTURA INDUSTRIAL	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 211
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Mínimo de 6 (seis) meses de atuação como docente na área de costura industrial, preferencialmente; • Qualificação profissional na área de confecção do vestuário ou experiência profissional em costura industrial de, no mínimo, 6 (seis) meses, devidamente comprovada 		
UNIDADE: CETFA – NATAL/RN		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVENARIA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 212
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio completo • curso de Pedreiro de Alvenaria, curso Técnico em Edificações ou Graduação em Engenharia Civil; • 06 meses de atuação docente, preferencialmente, e experiência prática na área. 		
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - HIDRÁULICA	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 213
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio completo • Curso de Instalação Hidráulica, Curso Técnico em Edificações ou Graduação Engenharia Civil; • 6 meses de atuação docente, preferencialmente, e experiência prática na área. 		



UNIDADE: CETIB – MOSSORÓ/RN		
ÁREA: ELETROELETRÔNICA	Nº DE VAGAS: 04	CÓDIGO: 214
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso superior de Engenharia de Energia ou Engenharia Elétrica ou Curso Técnico em Automação ou Técnico em Eletrotécnica. • 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional. 		
ÁREA: HUMANAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 215
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Superior em Letras Português; • 06 meses de experiência como docente de cursos e/ou disciplinas de Educação Profissional. 		
ÁREA: REFRIGERAÇÃO	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 216
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Com experiência na área de refrigeração, exceto para candidatos com curso Técnico em Refrigeração; • Curso Técnico em Refrigeração OU Técnico em Mecânica + Experiência na área de refrigeração OU Técnico em Eletrotécnica + Experiência na área de refrigeração OU Técnico em Automação + Experiência na área de refrigeração. 		
ÁREA: SEGURANÇA E SAÚDE	Nº DE VAGAS: 03	CÓDIGO: 217
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo; • Com experiência na área preferencialmente; • Curso Técnico em Segurança do Trabalho com comprovada proficiência em NR-33 e NR-35 OU Técnico em Segurança do Trabalho com curso superior de enfermagem OU Técnico em Segurança do Trabalho com curso de Socorrista OU Técnico em Segurança do Trabalho com curso de Bombeiro Profissional Civil 		
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 218
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Escolaridade: Ensino Médio Completo • Experiência Profissional: Com experiência na área preferencialmente • Formação Profissional: Curso na área de alimentos + Experiência na área OU Curso técnico na área de alimentos OU Curso superior na área de alimentos 		
ÁREA: METAL MECÂNICA	Nº DE VAGAS: 02	CÓDIGO: 219
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica + experiência de 6 meses comprovada na área de mecânica + curso de mecânica com no mínimo 160h ou Técnico em Mecânica + experiência de 6 meses comprovada na área de mecânica. 		
ÁREA: CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 220
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Completo + Curso de qualificação profissional na área que pretende atuar ou experiência profissional na ocupação pretendida de, no mínimo, 6 (seis) meses, devidamente comprovada. CURSOS DA ÁREA: <ul style="list-style-type: none"> • Costureiro em Tecido Plano; • Costureiro em Malha; • Costureiro em Peças Íntimas; • Polivalência em Confecção; • Riscador, Enfestador e Cortador. 		

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

UNIDADE: CETAB – SANTA CRUZ/RN
ÁREA: CONFEÇÃO DO VESTUÁRIO
Noções básicas de qualidade total; Higiene e segurança no trabalho; Noções de meio ambiente e cidadania; Relacionamento interpessoal; Nomenclatura dos componentes da máquina; Passagem de linha nas máquinas; Exercícios em tecido plano; Leitura e interpretação de ficha técnica; Confeção de peças do vestuário feminino e masculino; Utilização de guiares e embainhadores.
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS
Noções básicas de segurança, qualidade, meio ambiente, ética e cidadania; Habilidades intelectuais e atitudes profissionais; Higiene aplicado à indústria de panificação; Noções de BPF - Boas Práticas de Fabricação; Composição de alimentos; Fermentação; Função e características dos Ingredientes; Balanceamento de receitas; Regras básicas para o sucesso na execução das receitas; Técnica de manipulação dos alimentos de massas; Fabricação de pães e massas; Prática de fabricação de pães doce simples e decorado, pão francês, pão de queijo, pão de forma e pão integral.
UNIDADE: CTGÁS – NATAL/RN
ÁREA: REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
Circuitos termodinâmicos de refrigeração comercial e industrial; Comandos elétricos aplicados a refrigeração comercial e industrial; Manutenção e Instalação de Condicionadores de Ar Split System; Sistema de ar condicionado VRF, água gelada (chiller) e equipamento self-contained; Sistema frigorífico de instalações de frio alimentar (rack de compressores, sistema paralelo);
ÁREA: AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA
Fundamentos de eletricidade; Comandos elétricos; Motores e Transformadores; Programação ladder de CLP; Instrumentação e controle de processo; Sistemas de supervisórios.
ÁREA: ENERGIAS RENOVÁVEIS (ÊNFASE EM ENERGIA SOLAR)
Recurso solar; Células e módulos fotovoltaicos; Componentes de sistemas fotovoltaicos; Projetos de sistemas fotovoltaicos; Comissionamento de sistemas fotovoltaicos
ÁREA: METAL MECÂNICA (ÊNFASE EM SOLDAGEM)
Processos de soldagem; Consumíveis de soldagem; Terminologia de soldagem e descontinuidades; Simbologia de soldagem e END; Metalurgia da Soldagem.
ÁREA: ENERGIA - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO (GTD)
Correção de fator de potência; Tipos de subestação; Equipamentos de transformação e de manobra (redes e linhas e subestações); Smart grid; Elementos de operação do SEP; Operações de chaves e seccionadores de redes de distribuição e subestações (Operação local e remota); Equipamentos de proteção (redes de distribuição e subestações).
ÁREA: METAL MECÂNICA (ÊNFASE EM MECÂNICA)
Leitura e interpretação de desenho; Processos de Fabricação Mecânica; Gestão da Manutenção; Tecnologia dos Materiais; Metrologia.
UNIDADE: CETCM – NATAL/RN
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS - ÊNFASE EM CONFEITARIA
Confeitaria básica; Fundamentos e tecnologia da confeitaria; Ingredientes da confeitaria; Chocolate; Novas tendências em confeitaria; Sobremesas regionais.
ÁREA: CONFEÇÃO DO VESTUÁRIO – ÊNFASE EM COSTURA INDUSTRIAL
Histórico da máquina de costura; Origem da máquina de costura; Divisão da máquina de costura; Nomenclaturas e componentes; Classificação das máquinas de costura quando ao tipo de: base, ponto e transporte; Linha, laçadeiras e laçadores; Lubrificação; Calçadores; Guiares, embaixadores e acessórios Agulhas: tipos, grossuras, pontas, tratamento e formatos; Tipos de máquinas usados na Indústria do Vestuário; Padrão de qualidade na confecção; Processo produtivo na indústria da confecção do vestuário
ÁREA: VESTUÁRIO - ÊNFASE EM SISTEMA CAD (AUDACES)

Introdução à Modelagem (conceitos introdutórios, tiragem de medida, grade, diferença malha e plano); Modelagem industrial e adaptação de modelos; Modelagem tridimensional (Moulage); Sistema informatizado de modelagem e gradação (Audaces); Sistema informatizado de encaixe e plotagem (Audaces); Corte Manual e industrial; Noções de costura e acabamentos; A importância da prototipagem da Peça Piloto.
UNIDADE: CETFA – NATAL/RN
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVENARIA
Locação de obra; Assentamento de bloco cerâmico.
ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL - HIDRÁULICA
Instalação de moto bomba; Instalação de ramais para água quente - PPR.
UNIDADE: CETIB – MOSSORÓ/RN
ÁREA: ELETROELETRÔNICA
Riscos em instalações e serviços com eletricidade – NR-1; Associação de resistores; Equipamentos de proteção coletiva; Equipamentos de proteção individual; Dimensionamento, funcionamento e instalação de dispositivos de proteção; Aterramento; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Dimensionamento de condutores elétricos; Geração de Energia elétrica; Controladores Programáveis – CLP.
ÁREA: HUMANAS (LINGUA PORTUGUESA)
Elementos da comunicação: emissor, mensagem, canal e receptor; Estrutura de frases e parágrafos; Produção textual: descrição, narração e dissertação; Gramática aplicada ao texto; Técnicas de argumentação; Interpretação de texto: informativos (jornalísticos e técnicos); literários; Produção de texto: relatórios, atas, cartas comerciais; Documentação Técnica: Conceito; Documentos técnicos aplicáveis à produção: tipos, características e finalidades; Tipos de informações; Formas de apresentação de dados e informações; Responsabilidades dos usuários.
ÁREA: REFRIGERAÇÃO
Calor Transmissão de Calor, Unidades; Temperatura, conversão de escalas; Pressão, unidades de pressão e conversão de unidades; Estados e fases da matéria; Noções de eletricidade básica: grandezas elétricas, circuitos elétricos em série, paralelo e misto; magnetismo e eletromagnetismo; Princípios básicos da refrigeração; Condicionadores de ar Split-System: instalação e manutenção; Teste de estanqueidade (teste de vazamentos); Identificação e correção de defeitos; Cálculo simplificado de carga térmica em ambientes (ACJ).
ÁREA: SEGURANÇA E SAÚDE
Características do Socorrista; Sinais vitais e de apoio; Avaliação do local do acidente e da vítima; Hemorragia; Envenenamento; Fraturas; Queimaduras; Alterações circulatórias; Síncope; Desmaios; Parada Cárdio-Respiratória; Reanimação Respiratória; Reanimação Cárdio-Respiratória; Transporte de acidentados; Epilepsia; Simulação de atendimento a acidentados; Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Análise de risco; Riscos potenciais de trabalho em altura; Medidas preventivas; Inspeção e check-list; Permissão de trabalho - PT; Equipamento de proteção individual - EPI/EPC; Inspeção, pontos de ancoragem para trabalho em altura; Condutas em situações de emergência; Condições básicas de resgate em alturas;
ÁREA: ALIMENTOS E BEBIDAS
Noções básicas de segurança, qualidade, meio ambiente, ética e cidadania; Habilidades intelectuais e atitudes profissionais; Higiene aplicado à indústria de panificação; Noções de BPF - Boas Práticas de Fabricação; Composição de alimentos; Fermentação; Função e características dos Ingredientes; Balanceamento de receitas; Regras básicas para o sucesso na execução das receitas; Técnica de manipulação dos alimentos de massas; Fabricação de pães e massas; Prática de fabricação de pães doce simples e decorado, pão francês, pão de queijo, pão de forma e pão integral.
ÁREA: METAL MECÂNICA
Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico; Metrologia Dimensional; Elementos de máquinas; Tecnologia dos materiais (matéria prima, ferramenta); Afição de ferramentas; Processo de usinagem (Fabricação convencional e não-convencional); Movimentos de usinagem: 1) Ferramentas de corte, 2) Máquinas operatrizes, 3) Movimento de corte, 4) Movimento de avanço, 5) Movimento de profundidade; Modelagem de peças; Geometria da ferramenta.
ÁREA: CONFECÇÃO E VESTUÁRIO
Noções básicas de: Qualidade, segurança, higiene e saúde, meio ambiente ética e cidadania, gênero; empreendedorismo e relacionamento interpessoal; Nomenclatura dos componentes da máquina de costura; Equipamentos de costura industrial; Controle e velocidade da máquina; Tecnologias dos materiais; Leitura e



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

interpretação da ficha técnica; Técnicas e métodos operacionais referentes à confecção do produto; Controle de qualidade; Utilização de guiadores e embanhadores que auxilia na eficiência e qualidade do produto.